



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

Portaria nº 5.233, de 06 de Fevereiro de 2019.

“Nomeia Responsável pela Liquidação de Material Permanente junto ao Município de Albertina/MG.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de nomear responsáveis pela Liquidação dos Empenhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear responsável VERA LUCIA DOMINGUES DE OLIVEIRA, MASP 14.270, Fiscal de Postura/Tributos/Patrimônio, responsável pela liquidação de material permanente, junto ao Município de Albertina/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de Fevereiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal